
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor RONALD ANTONIO ARTEAGA FERNÁNDEZ e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “CIDADÃO DO PARÁ” ao Senhor RONALD ANTONIO ARTEAGA FERNÁNDEZ em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1300, DE 15 a 22 de Dezembro de 2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.